

RESPEITAMOS AS NORMAS ABAIXO PARA A SUA SEGURANÇA

I – Todos os nossos clientes e colaboradores deverão fazer o uso de máscaras dentro do estabelecimento.

II – Este comércio possui seu quadro de funcionários reduzido, adotando escala de revezamento.

III – Todas as áreas de toque, assim como os ambientes são higienizados com álcool em gel 70% ou similar.

IV – Disponibilizamos álcool em gel 70%, aos nossos clientes para higiene das suas mãos ao entrar e sair da nossa loja.

V – Este estabelecimento se compromete a atender no máximo () clientes, conforme a nossa capacidade autorizada, afim de evitar aglomerações.

VI – Neste período, pedimos o distanciamento de 2m entre pessoas.

VII – Mantemos este ambiente limpo e arejado.

VIII – Contamos com a sua colaboração.

Decreto Municipal Nº 72/2020

Portaria da SES Nº 270/2020

Decreto Estadual Nº 55184/2020



**PREFEITURA DE
TORRES**



**Governo do Estado
Rio Grande do Sul**